



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede férias a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 08 à 22 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2013.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos licenças para tratar de interesses particulares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2014.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
aos 02 de janeiro de 2014.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 007**, de 02 de janeiro de 2014, que concede férias a servidor municipal, esteve afixada em local público e visível, de 02 à 16 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 16 de janeiro de 2014.


Inácio Macson Fuhr

Responsável pela Publicação

Portaria designação nº 311/2013